

Documentos necessários para firmar convênio para estágios com Instituições de Ensino:

1. Plano Trabalho Digitalizado (aprovado pela UGPS, em Papel Timbrado e assinado);
2. Ofício solicitando a celebração de convênio para campo de estágio na rede municipal de saúde;
3. Dados do Presidente da Instituição de Ensino;
4. Cópia do Registro Geral - RG, do responsável/representante pela Instituição;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, do responsável/representante pela Instituição;
6. Nomeação, procuração dando poderes ao representante legal da Entidade (se o caso);
7. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
8. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e Ata de posse da atual Diretoria (autenticado);
9. Indicação de Responsável Técnico e seu Registro na Associação Profissional competente;
10. Registro da Entidade na Associação de Profissional competente (se houver);
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
12. Certidão Negativa de Débitos - FGTS, atualizada, ou Termo de Parcelamento de Dívidas, com respectivo cronograma de pagamento;
13. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
14. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
15. Certidão Negativa de Débitos Federais (certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União);
16. Declaração que a Entidade se compromete a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho;
17. Declaração que possui capacidade técnica, gerencial e idoneidade para a execução do Plano de Trabalho;

18. Credenciamento da Instituição de Ensino;
19. Indicação de 02 membros para compor o GITES, com nome completo e cópia RG e CPF.

No caso da não apresentação de qualquer documento, deverá ser apresentada Declaração Negativa de Apresentação, com a devida justificativa de sua não aplicabilidade.

Jundiaí, 05 de Janeiro de 2023.



Jane Rodrigues de Campos Tonetti

Representante do GITES